



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

## DECRETO Nº. 426, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

**PUBLICADO NO MURAL**

**DATA DA PUBLICAÇÃO 23/11/2022**

  
ASSINATURA

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 09, 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o feriado municipal no dia 08 de dezembro "Nossa Senhora da Imaculada Conceição";

**CONSIDERANDO** as comemorações do Natal e do Ano Novo;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 09, 23 e 30 dezembro de 2022.

**Art. 2º** O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança, e de saúde.

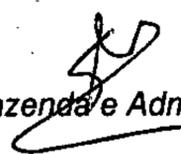
**Parágrafo único.** O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 23 de novembro de 2022.

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração